PORTARIA COSEMS/RJ-PR N° 001, de 14 de fevereiro de 2022.

Institui Comissão Especial para organizar e elaborar o Regulamento da 2ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE COSEMS-RJ/IdeiaSUS - FIOCRUZ.

O Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Rio de Janeiro (COSEMS-RJ), no uso de suas atribuições estatutárias, e;

Considerando a necessidade de promover o intercâmbio de práticas municipais implementadas no SUS, estimulando fortalecendo e divulgando as ações das Secretarias Municipais de Saúde que inovam nas soluções visando a garantia do direito à saúde:

Considerando a necessidade de dar visibilidade às práticas de saúde na abrangência da gestão local, segundo a realidade dos territórios e promover um espaço para a troca de práticas e reflexões sobre a gestão e organização de serviços de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para organizar e elaborar o regulamento da 2ª MOSTRA ESTADUAL DE PRÁTICAS DE SAÚDE COSEMS-RJ/ IdeiaSUS - FIOCRUZ.

Art. 2º - A Comissão ora instituída será composta dos seguintes membros:

- Marcela de Souza Caldas
- Alice Medeiros Lima
- Dilian Duarte Jorge Hill
- Solange Cirico Costa
- Marta Gama de Magalhães
- Claudia Beatriz Le Cocq
- **Emanoel Campos Filho**

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

> Rodrigo Alves Torres Oliveira Presidente do COSEMS RJ



